



APROVADO EM 187 DISCUSSÃO/ÕES
Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

EM 02/106/25

PROJETO DE LEI Nº 037/2025

PRESIDENTE

Altera Lei nº 4.296, de 6 de março de 2025, que “Dispõe sobre a instituição de programa de estágio remunerado na Câmara Municipal de Campo Belo/MG e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Belo-MG, por meio de seus vereadores, no uso de suas atribuições, propõe o seguinte projeto de Lei de Complementar:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 4.296, de 6 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO
ESTAGIÁRIOS

Carga horária: 06 (seis) horas por dia e 30 (trinta) horas por semana.

CARGO	Recrutamento	Bolsa (R\$)	Vagas	ATRIBUIÇÕES
Estagiário de Graduação	AMPLO Ensino Superior Incompleto – (Direito) e conhecimentos de Informática (Word e Excel)	1.233,50	2	Desempenhar as atividades correlatas ao estágio; Auxiliar nos trabalhos de atendimento, protocolo, elaboração de projetos; Realizar trabalhos internos e externos a fim de dinamizar e auxiliar as atividades do Legislativo Municipal; Prestar relatório mensal ao Presidente e aos Procuradores Jurídicos do Legislativo sobre os serviços realizados.
Estagiário de Pós-graduação	AMPLO Bacharelado em Direito, conhecimentos de Informática (Word e Excel) e Matrícula em curso de Pós-graduação em Direito Constitucional, Administrativo ou Afins	1.800,00	2	

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Recebi a cópia em 02/106/25
Relator: *[Assinatura]*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAUDE E ASSISTENCIA
RECEBIA COPIA EM 02/106/25
RELATOR: *[Assinatura]*

COMISSÃO DE FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTAL
RECEBIA COPIA EM 02/106/25
RELATOR: *[Assinatura]*

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, JUSTIÇA E CIDADANIA
Recebi a cópia em 02/106/25
Relator: *[Assinatura]*

Estagiário em Cessão a Órgão do Poder Judiciário	AMPLO Ensino Superior Incompleto (Direito) e conhecimentos de informática (word e Excel), ou Bacharelado em Direito com conhecimentos em informática, e matriculado (a) em curso de Pós graduação em Direito	1233,50	4 Devendo ser respeitado o limite de 1 bolsa para cada Vara/ Órgão do Fórum da Comarca de Campo Belo-MG	Auxiliar em atividades administrativas e técnicas; Prestar suporte nas rotinas de órgão jurídico; organizar documentos, protocolos, e processos; Arquivar e digitalizar processos; Realizar pesquisas e estudos jurídicos; Colaborar na elaboração de pareceres, notas técnicas e projetos, com base em legislações, jurisprudências e doutrinas pertinentes; Acompanhar procedimentos e diligências; Auxiliar no acompanhamento de processos, audiências, inquéritos ou outras atividades correlatas, sob supervisão de servidores ou profissionais responsáveis; Atuar no atendimento ao público: Prestar informações básicas e orientações, dentro dos limites de suas competências, aos cidadãos e demais partes interessadas; Elaborar relatórios e planilhas; Organizar e apresentar dados, informações e relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme solicitado pelos superiores; Participar de reuniões e eventos;
Estagiário em Cessão a Órgão da Polícia Civil	AMPLO Ensino Superior Incompleto – (Direito) e conhecimentos de Informática (Word e Excel)	700,00	4	Acompanhar e colaborar em reuniões, seminários, capacitações ou outros eventos relacionados às atividades do órgão; Desempenhar atividades externas: Realizar tarefas fora da sede do órgão, quando necessário, como entrega de documentos, participação em diligências ou apoio em atividades de campo; Cumprir normas e procedimentos; Seguir as diretrizes, regulamentos e códigos de conduta estabelecidos pelo órgão, garantindo a ética e a confidencialidade das informações.

Sala das sessões, 2 de julho de 2025.


Ana Carla da Silva Cardoso Maia
 Secretária


Wilson Pimenta de Oliveira
 Vice-Presidente

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
 Presidente

Justificativa



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

O presente Projeto de Lei tem como objetivo ampliar o Programa de Estágio Remunerado da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, instituído pela Lei nº 4.296/2025, criando duas vagas específicas para a cessão de estagiários à Polícia Civil. A proposta visa fortalecer a cooperação entre os órgãos públicos municipais, otimizar recursos e proporcionar aos estudantes de Direito uma experiência prática em um ambiente essencial para a justiça e a segurança pública.

A Polícia Civil desempenha um papel fundamental na investigação de crimes, na proteção dos direitos dos cidadãos e na manutenção da ordem pública. No entanto, a demanda por serviços jurídicos e administrativos nessa instituição é crescente, e a presença de estagiários qualificados pode contribuir significativamente para a agilização de processos, a organização de documentos e o suporte às atividades técnicas. Os estagiários, sob supervisão adequada, auxiliarão em tarefas como pesquisa jurídica, elaboração de relatórios, atendimento ao público e organização de processos, trazendo dinamismo e eficiência ao órgão.

Além disso, a experiência prática na Polícia Civil será enriquecedora para os estudantes, que terão a oportunidade de vivenciar o funcionamento do sistema de segurança pública, aplicar conhecimentos teóricos em situações reais e desenvolver habilidades profissionais essenciais para suas carreiras. A bolsa de estágio e o seguro contra acidentes pessoais garantem que os estudantes possam dedicar-se às atividades sem comprometer sua formação acadêmica.

A criação dessas vagas também está alinhada às diretrizes da Lei Federal nº 11.788/2008, que regulamenta o estágio no Brasil, e reforça o compromisso da Câmara Municipal com a formação de jovens talentos e o desenvolvimento socioeconômico do município. A medida representa um avanço na política pública de estágios, promovendo a integração entre educação e trabalho, bem como a melhoria dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, justifica-se a aprovação desta alteração legislativa, que trará benefícios tanto para os estudantes quanto para a Polícia Civil e a sociedade em geral, consolidando uma parceria estratégica em prol da eficiência administrativa e da qualificação profissional.